



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/SEMAS/NS SOCORRO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Equipe de Pregão do município de Nossa Senhora do Socorro, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/02/2020 (onze de fevereiro de dois mil e vinte), às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco – sede – Nossa Senhora do Socorro/SE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item;

REGIME DE EXECUÇÃO: Preços Unitários;

BASE LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 509, 29 de outubro de 2007; Decreto Municipal nº 16.613/2018 e nº 19.274/2019; e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

PARECER JURÍDICO: 026/2020

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, no site www.socorro.se.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco – sede – Nossa Senhora do Socorro/SE- CEP 49160-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelos telefones: (79) 2107-7823 ou através do email: licitacao.pregao@socorro.se.gov.br

Nossa Senhora do Socorro - SE, 28 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
PREGOEIRA